

Decreto nº 48.124 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00032.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.125 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/890001.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.400.000,00** (dois milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.40	2.500	0000	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4490.52	2.500	0000	2.400.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.793

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM ROGÉRIO DAMASCENO BERNARDO	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-3
CEL QOEM KELTON DA SILVA PONTES	CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-3
CEL QOEM EDUARDO ALVES TEMÓTEO	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO CORRECCIONAL	CDS-3
CEL QOEM GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
CEL QOEM JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA	OUVIDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM MARCELO DE LIMA DOYLE	SUBOUVIDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-4
CEL QOEM HÉLDER FÁBIO RIBEIRO MODERNO	CHEFE DE GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM IRLAN TRAJANO DE SENA	DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-3
CEL QOEM MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA	CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
TC QOEM JOSÉ JOSÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO	CDS-4
TC QOEM SEBASTIÃO VERÍSSIMO BITTENCOURT	VICE-DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-4
TC QOEM ESAÚ DE LUCENA BARBOSA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
TC QOEM THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM JAERSON ALVES DA SILVA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA ROSAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM JOSÉ JAILSON BEZERRA JUNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DENILSON PORFÍRIO DE LIMA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES	COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR CABO BRANCO	CGI-1
TC QOEM CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	CGI-1



TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	VICE-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-4
TC QOEM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, DOCTRINA E NORMATIZAÇÃO	CAD-4
TC QOEM JUCELTON SOARES DE OLIVEIRA	AJUDANTE-GERAL	CAD-2
TC QOEM SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI RAMALHO	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL – GO	CDS-4
TC QOEM FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
TC QOEM JOSEPH ALVES DE LUCENA	CHEFE DO CENTRO DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA	CSP-1
TC QOEM ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM JANAINA LETÍCIA DE FARIAS BARROS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALLAN JONES ANDREZZA SILVA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM GUILHERME HERCULANO FERNANDES	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
MAJ QOEM IVAYR BRITO DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM GRACILANE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM ELTON BATISTA DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO DE MIRANDA	COORDENADOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA	CGI-2
CAP QOEM PATRICK BARBOSA RESENDE TELES	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CAP QOEM GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CAP QOEM RAPHAEL JOSÉ FERREIRA FELINTO	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
CAP QOEM ALMIR TAVARES DE LIMA	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
CAP QOEM MATHEUS HENRIQUE DO BUARAÚJO	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
MAJ QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3

Ato Governamental nº 2.794

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de

provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO E NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA	521.284-7	CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM LÍVIO SÉRGIO DELGADO DE CARVALHO	517556-9	OUVIDOR	CAD-6
CEL QOEM IRLAN TRAJANO DE SENA	520.281-7	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-3
CEL QOEM EDUARDO ALVES TEMÓTEO	520.277-9	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-3
CEL QOEM GILBERTO FELIPE DA SILVA	520.601-4	VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-4
CEL QOEM ROGÉRIO DAMASCENO BERNARDO	520.295-7	COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM KELTON DA SILVA PONTES	520.713-4	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM ELDER FÁBIO RIBEIRO MUDERNO	520.625-1	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	520-627-8	COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA	CDS-4
CEL QOEM MÁRCIO BERGSON FERNANDES	520.427-5	CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA	520.434-8	SUBOUVIDOR	CAD-7
CEL QOEM JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA	520.608-1	VICE-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-4
CEL QOEM JOSÉ TARGINO PEREIRA JUNIOR	520.589-1	CHEFE DE DIVISÃO	CAT-2
CEL QOEM ÁLVARO CAVALCANTE FILHO	521.283-9	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM FILIPE MANUEL DE CARVALHO GUERRA	522.366-1	SECRETÁRIO DO SUBCOMANDO GERAL	CAD-5
TC QOEM ESAÚ DE LUCENA BARBOSA	520.658-8	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI RAMALHO	520.676-6	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM SEBASTIANA VERÍSSIMO BITTENCOURT	521.312-6	DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-3
TC QOEM LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA ROSAS	521.300-2	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
TC QOEM VAMBERTO DOS SANTOS MOREIRA	520.653-7	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA	522.378-4	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	520.818-1	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DENILSON PORFÍRIO DE LIMA	520.666-9	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM JOSÉ JAILSON BEZERRA JUNIOR	520.633-2	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC QOEM DEUSLANO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	521.380-1	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	520.626-0	COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	CGI-1
TC QOEM JOSÉ JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	520.638-3	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4



TC QOEM JAERSON ALVES DA SILVA	520.718-5	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC QOEM TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	522.373-3	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
TC QOEM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	520.663-4	AJUDANTE-GERAL	CAD-2
TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	520.717-7	CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAD-2
TC QOEM CARLA MARQUES DE ALBUQUERQUE MACHADO	521.406-8	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR	5228280	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM IVAYR BRITO DA SILVA	522.850-6	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	522.369-5	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALLAN JONES ANDREZZA SILVA	523.374-7	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	524.366-1	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM JOSÉ JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	522.372-5	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM ANTÔNIO FIRMINO VERAS	524.355-6	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR	522.375-0	VICE-DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-4
MAJ QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	5228565	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3

**Ato Governamental nº 2.795****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.796****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CIBELY RAFAEL MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1942271, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.797****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **RODOLFO GEOFF DE OLIVEIRA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.798****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOEL DOS SANTOS JUSTINO**, matrícula nº 1876716, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.799****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.

9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.800****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

**RESOLVE** nomear **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.801****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBEMARIA LECIA ALVES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DE FOLHA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

**Ato Governamental nº 2.802****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**, matrícula nº 1917790, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE ACESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Ato Governamental nº 2.803****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VITORIA ALENCAR FERRO SANZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.804****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **PRISCILA DOS SANTOS MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.805****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAYARA BARROS DE SOUSA**, matrícula nº 1952561, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.806****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LUCIA DE FATIMA MORAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.807****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIA DE FATIMA MORAES**, matrícula nº 1804138, do cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.808****João Pessoa, 24 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,